

EDITAL nº GRU 0010/2020 – Câmpus Guarulhos
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CONSIDERANDO a Portaria N° 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria N° 2070, de 29 de maio de 2020, que mantém a suspensão parcial dos calendários acadêmicos dos cursos do IFSP, autorizando a continuidade de Cursos já ofertados em EaD, e de cursos que tenham carga horária em EaD previstas no PPC, mantém as demais atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão durante o período de distanciamento social decorrente do novo coronavírus COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento - COVID-19, de 18 de março de 2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), em que se informa que compete as autoridades dos sistemas de ensino, no exercício da sua autonomia, autorizar a realização de atividades a distância para a educação profissional técnica de nível médio, de acordo com o inciso III no item 5;

CONSIDERANDO a Portaria IFSP N° 2337 que estabelece as diretrizes para que os câmpus do IFSP, em sua autonomia, e de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Estado e por seus respectivos municípios, analisando a situação da sua região, possam decidir pela melhor forma de Reorganização das Atividades Acadêmicas para seu campus, para reposição do calendário dos cursos de Graduação e da Educação Básica, afetados em decorrência das ações tomadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do corona vírus COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar quanto aos procedimentos a serem adotados no período de enfrentamento da emergência de saúde pública

de importância internacional para combate a pandemia do coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014;

O Diretor Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para **o processo seletivo de estudante para Bolsa de Extensão,**

I – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
3. Preencher o relatório de frequência e avaliação referente ao mês e enviar ao Coordenador do Projeto para que este valide e encaminhe a Coordenadoria de Extensão do Campus no primeiro dia útil do mês.
4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
5. Em razão da situação excepcional mencionada nos considerandos deste edital, todas as atividades propostas nos projetos assim como a tramitação dos documentos deverão ser realizadas por meio de tecnologias, objetivando manter o isolamento social prescrito pelas autoridades de saúde, no sentido de contribuir para a integridade física dos bolsistas em face da pandemia da Covid-19.

III – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

IV – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

1. Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
2. Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor deverá ser proporcional;
3. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

V – REQUISITOS

O candidato à Bolsas de Extensão deverá:

1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
2. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;

3. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

VI – DA INSCRIÇÃO

O Discente deverá inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega online dos documentos abaixo relacionados:

- a) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;
- b) Formulário de inscrição preenchido;
- c) Cópia do RG e CPF do aluno;
- d) Histórico escolar parcial, disponível no sistema SUAP, para atendimento dos critérios acadêmicos apresentados nos projetos (conforme Anexo I);

A documentação deverá escaneada e enviada para a Coordenadoria de Extensão através do e-mail cex.gru@ifsp.edu.br no período de **26/08 a 01/09/2020**.

VIII – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

| Atividades | Data/período |
|---|--|
| Inscrição - Entrega dos documentos | 26/08 a 01/09/2020 |
| Entrevistas com os servidores responsáveis pelos projetos | Dia 03/09 das 15h às 16h30 https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/william-vieira |
| Divulgação do resultado final | 09/09/2020 |
| Período de entrega de documentos dos candidatos aprovados | 11/09/2020 |
| Início das atividades do projeto | 15/09/2020 |

IX – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado será divulgado no site do IFSP Câmpus Guarulhos **no dia 09 de setembro de 2020**.

X – PAGAMENTO

1. O pagamento da bolsa é feito pela administração do Câmpus Guarulhos.
2. Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do Câmpus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do Câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pelo Diretor Geral do Câmpus Guarulhos.

Guarulhos, 24 de agosto de 2020.

Ricardo Agostinho de Rezende Júnior
Diretor Geral do Câmpus Guarulhos

Anexo I – Bolsa Extensão - Projetos de extensão

| Título do Projeto | Servidor Responsável | Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas | Data e Horário da entrevista com o responsável pelo projeto | Período estabelecido para execução do Projeto | Carga horár ia sema nal | Vagas |
|---|-------------------------|---|---|---|-------------------------------------|-------|
| Estudo das dificuldades e defasagens em Matemática 2020 | William Vieira | Licenciatura em Matemática | 03/09 das 15h às 16h30 LOCAL https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/william-vieira | 15/09/2020 a 30/11/2020 | 20 horas | 01 |